



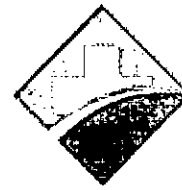
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 120/2022

OBJETO: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 029/2022, proveniente do Pregão Presencial SRP nº 009/2022.

EMPRESA: 4MBR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ: 10.013.864/0001-00

ADMINISTRAÇÃO
Gilmadson Cruz de Melo
2021 – 2024



4M BR
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

Feira de Santana, 13 de Julho de 2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

Ref.:

- FENOBARBITAL 100mg

A 4M BR Comércio e Representação de Material e Medicamento Hospitalar, CNPJ 10.013.864/0001-00, com sede à Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 820A, SIM, Feira de Santana-Ba, vem, por seu representante legal, apresentar:

PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do contrato, que faz nos seguintes termos:

A empresa sagrou-se vencedora do Lote 11 do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, Processo Administrativo nº 043/2022, cujo objeto é Realização de registro de preços para futura seleção de propostas mais vantajosas destinadas á aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, insumos e EPIS destinados ao Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do termo de referência, por registro de preços., Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Conforme documento anexo, esta requerente comprova a elevação dos custos dos produtos:

- FENOBARBITAL 100 MG uma vez que o preço do mesmo foi originalmente cotado a R\$ 0,22, já o custo hoje, junto ao fornecedor, é de R\$ 0,2397, adicionado aos custos financeiros da empresa, incluindo impostos, taxas, frete, seguros, além de outros inerentes a empresa o valor fica R\$ 0,40. Devido a pandemia e ao atual momento que estamos vivenciando no Brasil, com o aumento de combustível, ocasionou aumento do frete de recebimento e frete de entrega.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

(75)3614-8693 (75) 3626-3914 / www.4mbr.com.br

Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 820A - SIM - 44.085-132 - Feira de Santana -BA

D) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porem de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa fé e segurança jurídica.

REQUERIMENTOS

Isso posto, requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme prova em anexo;
2. Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item.

Nestes termos, pede deferimento.

10.013.864/0001-00
ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR
CNPJ: 10.013.864/0001-00
CPF: 976336075-72
RG: 06657297-58, SSP/BA



4M BR Comércio e Representação de Material e Medicamento Hospitalar
CNPJ nº 10.013.864/0001-00
Maíra Pereira Falcão de Brito
CPF 976336075-72
RG: 06657297-58, SSP/BA

RECEBEMOS DE CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 17.853,30 DESTINATÁRIO: 4M BR COM REP MAT MED HOSP LTDA ME - R G REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO, 820 - A SIM FEIRA DE SANTANA-BA

NF-e

Nº. 000.052.140
Série 010

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
AV. DAS QUARESMEIRAS, 451
DISTRITO INDUSTRIAL - 37556-833
POUSO ALEGRE - MG Fone/Fax: 3534492600

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.052.140
Série 010
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3121 1244 7346 7100 2529 5501 0000 0521 4015 6958 6138

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214477293358 - 10/12/2021 17:11:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2287707350392

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

163595717

CNPJ

44.734.671/0025-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

4M BR COM REP MAT MED HOSP LTDA ME

CNPJ / CPF

10.013.864/0001-00

DATA DA EMISSÃO

10/12/2021

ENDEREÇO

R G REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO, 820 - A

BAIRRO / DISTRITO

SIM

CEP

44085-132

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

FEIRA DE SANTANA

UF

FONE / FAX

157536148693

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77615927

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
Venc.	21/01/2022	Venc.	04/02/2022	Venc.	18/02/2022	Venc.	04/03/2022	Venc.	18/03/2022
Valor	RS 3.570,66	Valor	RS 3.570,66	Valor	RS 3.570,66	Valor	RS 3.570,66	Valor	RS 3.570,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
17.460,46	1.222,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374,93	20.248,72
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	2.395,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.767,46	17.853,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0101-28

ENDEREÇO

AV PINTO COBRA 970

MUNICÍPIO

POUSO ALEGRE

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1863627671506

QUANTIDADE

ESPECIE

CAIXA(S)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

50,028

PESO LÍQUIDO

47,719

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
46.3439	BETACRIS 1mg/mL Sol. Inj. - 10est. X 1amp. X 5mL Valor do desconto: R\$ 140,81. PMC: 0,00	30049039	000	6101	CX	5.0000	238,0620	1.190,31	1.049,50	73,46		7,00	
50.3641	FENITAL 50mg/mL Sol. Inj. - 10amp. X 5mL Valor do desconto: R\$ 226,70. PMC: 0,00 FCI:F01CA697-7C83-4F35-AA5F-8B2FAA6AD641	30049065	500	6101	CX	48,0000	39,9229	1.916,30	1.689,60	118,27		7,00	
50.4035	FENOCRIS 100mg Com. - 20 bl. X 10 Valor do desconto: R\$ 8,75. PMC: 0,00 FCI:84DD5EED-6156-4C2E-9A62-A26559DB8DA2	30049069	500	6101	CX	2,0000	36,9750	73,95	65,20	4,56		7,00	
49.3872	MYTEDOM 10 mg/mL Sol. Inj. - 25amp. X 1mL Valor do desconto: R\$ 167,45. PMC: 0,00 FCI:34874917-6FD7-4AA6-A233-715B7CDD0B59	30049039	500	6101	CX	12,0000	117,9542	1.415,45	1.248,00	87,36		7,00	
1073	NEOCAINA 0,5% C/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL Valor do desconto: R\$ 72,53. PMC: 0,00	30049061	500	6101	CX	3,0000	204,3767	613,13	540,60	37,84		7,00	
41.3081	NEOCAINA 0,5% PESADA Sol. Inj. - 40est. X 1amp. X 4mL Valor do desconto: R\$ 81,15. PMC: 0,00 FCI:10B8BD1D-A367-46DF-A811-1F3BA17158C0	30049061	500	6101	CX	2,0000	342,9750	685,95	604,80	42,33		7,00	
41.1077	NEOCAINA 0,5% S/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL Valor do desconto: R\$ 70,64. PMC: 0,00	30049061	000	6101	CX	3,0000	199,0467	597,14	526,50	36,85		7,00	
41.1079	NEOCAINA 0,75% S/V Sol. Inj. - 10est. X 1fa. X 20mL Valor do desconto: R\$ 61,32. PMC: 0,00	30049061	000	6101	CX	2,0000	259,1600	518,32	457,00	31,99		7,00	
52.3666	OMEPRAZOL SÓDICO 40mg Po Liof Inj 25 fa + 25 amp dil X 10mL Valor do desconto: R\$ 564,33. PMC: 0,00 pRedBC=9,34% FCI:6C206E5B-F0E9-4D34-B915-1E8DE41A5F11	30049069	520	6101	CX	12,0000	397,5275	4.770,33	3.813,16	266,92		7,00	
52.0981	TENOXCAM 20mg Po Liof. Inj. - 50fa. + 50amp. dil.X2mL Valor do desconto: R\$ 120,55. PMC: 0,00	30049073	000	6101	CX	3,0000	339,6833	1.019,05	898,50	62,89		7,00	
52.0982	TENOXCAM 40mg Po Liof. Inj. - 50fa. + 50amp. dil.X2mL Valor do desconto: R\$ 242,32.	30049073	500	6101	CX	3,0000	682,7733	2.048,32	1.806,00	126,42		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Ped: 5244345S-01 - Rep: 16212 - Prod. Lista Negativa: 4.206,00 Prod. Lista Positiva: 13.647,30 - Repasse de ICMS = 2.395,42 - "CREDITO PRESUMIDO - LEI NR. 10147/00" - Resp.: MAIRA PEREIRA FALCAO DE BRITO - CRF 3499-BA - DISPENSADO DA RETENÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA REF. PROTOCOLO NR.105/2009 CONFORME PARECER n. 26486/2013. - ISENTO DO ICMS CONFORME CONVENIO 140/01 CONFZ/OBS.: BASE DE CALCULO DO ICMS COM DEDUCAO DOS PIS/COFINS CONFORME ITEM 27 DA PARTE I DO ANEXO IV RICMS/MGTransp. Redespa:BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA CPF/CNPJ:48.740.351/0101-28 INS. ESTADUAL:186362767.15-06 - BOLETO DISPONIVEL NO DDA do seu banco. OU INSTR. DEPOS.: Banco Itau S/A (341)-AG: 000011 - C/C 000010069-0 COD.IDENT.: NR. CNPJ (SEM PONTOUACAO). Se preferir, solicitar o boleto pelo e-mail: cobranca.boleto@crystalia.com.br Pedido: 5244345S-01 Email do Destinatário: 4mbr@4mbr.com.br mailDest: 4mbr@4mbr.com.br

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA
 AV. DAS QUARESMEIRAS, 451
 DISTRITO INDUSTRIAL - 37556-833
 POUSO ALEGRE - MG Fone/Fax: 3534492600

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.052.140
 Série 010
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3121 1244 7346 7100 2529 5501 0000 0521 4015 6958 6138

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214477293358 - 10/12/2021 17:11:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2287707350392

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.


163595717



CNPJ

44.734.671/0025-29

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
41.0107	XYLESTESIN 2% Gel. - 10bis. x 30g Valor do desconto: R\$ 87,21. PMC: 0.00	30049043	000	6101	CX	10,0000	73,7210	737,21	650,00	45,50		7,00	
41.2105	XYLESTESIN 2% ISOBARICO Sol. Inj. - 40 est. X 1 amp. X 5mL Valor do desconto: R\$ 381,26. PMC: 0.00	30049043	000	6101	CX	24,0000	134,2858	3.222,86	2.841,60	198,91		7,00	
41.1106	XYLESTESIN 2% S/V Sol. Inj. - 10 est. X 1 fa. X 20mL Valor do desconto: R\$ 170,40. PMC: 0.00	30049043	000	6101	CX	20,0000	72,0200	1.440,40	1.270,00	88,90		7,00	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.865,76 DESTINATÁRIO: 4M BR-COM. E REP. DE MATERIAS E MED LTDA-MERUA GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO, 820, A SIM FEIRA DE SANTANA-BA			Sér/Nº. 001/000.379.537 PED. 634593
DATA DE EMISSÃO 06/07/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE DROGAFONTE LTDA ROD BR 101 NORTE, 1, KM 56,6 GALPAO 01 02 JARDIM PAULISTA - 53409-260 PAULISTA - PE Fone/Fax: 2102-1819	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.379.537 Série 001 Folha 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3795 3713 5659 2916 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. REC DE TERCEIRO INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIP 171875843 CNPJ 10.013.864/0001-00 DESTINATÁRIO / REMETENTE CNPJ / CPF 10.013.864/0001-00 DATA DA EMISSÃO 06/07/2022 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220060593178 - 06/07/2022 17:11:56	

ENDEREÇO RUA GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO, 820, A MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA UF BA FONE/FAX (75)3614-8693	BAIRRO/DISTRITO SIM INSCRIÇÃO ESTADUAL 077615927 DATA SAÍDA/ENTRADA 06/07/2022 HORA DA SAÍDA 17:11:55
---	--

Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 27/07/2022	Venc. 03/08/2022	Venc. 10/08/2022
valor R\$ 2.288,58	valor R\$ 2.288,59	valor R\$ 2.288,59

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC ICMS S T	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR IMP IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.865,76	823,89	0,00	0,00	0,00	0,00	6.865,76
VALOR DO FRETE	VALOR DO ST/GUARO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.865,76

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI AV BARAO DE BONITO QUANTIDADE 5 ESPECIE CAIXA MARCA NUMERAÇÃO 5 PESO BRUTO 30,909 PESO LIQUIDO 30,909	FRETE POR CONTA (0) Emitente CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45 INSCRIÇÃO ESTADUAL PE 050128990
--	---

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Q/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VIR INIT	DISSC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
282	BIPERIDENO 2MG CX.C/200 COMP CINETOL(+C-1 (CRIST) (E) Lote: 21090059 Fab: 30/09/2021 Val: 30/09/2024 PMC: 0,00 PF: 57,00; Lista (+): Volume: 5 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	000	6102	CX	10	43.0000	0,00%	430,00	430,00	51,60	12,00	0,00	0,00
287	FENOBARBITAL 100 MG CX.C/200 FENOCRIS (CRIST) (B1) Lote: 21060538 Fab: 30/06/2021 Val: 30/06/2023 PMC: 0,00 PF: 53,00; Lista (+): Volume: 1,2,3 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	000	6102	CX	72	44,7800	0,00%	3.224,16	3.224,16	386,90	12,00	0,00	0,00
287	FENOBARBITAL 100 MG CX.C/200 FENOCRIS (CRIST) (B1) Lote: 21060539 Fab: 30/06/2021 Val: 30/06/2023 PMC: 0,00 PF: 53,00; Lista (+): Volume: 5 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049069	000	6102	CX	8	44,7800	0,00%	358,24	358,24	42,99	12,00	0,00	0,00
4016	NORTRIPTILINA 50MG GEN. *(C1) CX/30 CAP (RANBA) (C1) Lote: DFB0417A Fab: 30/12/2020 Val: 30/11/2023 PMC: 0,00 PF: 35,61; Lista (+): Volume: 5 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049039	000	6102	CX	100	27,8910	0,00%	2.789,10	2.789,10	334,69	12,00	0,00	0,00
11218	ATENOLOL 25MG CX/30 CPR (EMS) Lote: 207606 Fab: 30/10/2021 Val: 30/10/2023 PMC: 0,00 PF: 13,50; Lista (+): Volume: 4 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200	30049042	000	6102	CX	34	1,8900	0,00%	64,26	64,26	7,71	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: 4M BR ITAU AG: 0773 CC: 55703 ONCOLOGICO DESCONTO DE R\$ 0,00 PRODUTO ISENTO DE ICMS CONFORME CONVENIO 162/94 RECUPERACAO DE ICMS PAGO NA FONTE. ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS: B1, C1, E REPRES.: 2908 OPERAD.: 2907 AG. COB.: BANCO ITAU BOLETOS Rota: BAHIA PED.VENDA: 634593	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO
HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.013.864/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:44 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **A64B.A465.1CEB.A896**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222813145

RAZÃO SOCIAL	
4M BR - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.615.927	10.013.864/0001-00

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

850000.3889/21-7 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 21/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2022 / 126440

CONTRIBUINTE:	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO:	RUA GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO, 820 A - SIM
CNPJ/CPF:	10.013.864/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	39.361-4
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	104.026-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	28/07/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	26/09/2022

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

91a0e0176645d3a56a3bd3a115ca9598

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.013.864/0001-00

Razão Social: 4M BR COM E REP DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: R GODOFREDO REBELLO DE FIGUEIREDO FILHO 820 TERREO / SIM / FEIRA
DE SANTANA / BA / 44085-132

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2022 a 16/08/2022

Certificação Número: 2022071800461652763381

Informação obtida em 25/07/2022 15:12:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.013.864/0001-00
Certidão nº: 10173592/2022
Expedição: 30/03/2022, às 15:15:34
Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.013.864/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva..



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022

OBJETO: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 029/2022 – Pregão Presencial SRP nº 009/2022.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2022, autuo sob o nº. 120/2022 este processo administrativo.


Renan Pires Silva
Pregoeiro



Do: Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara

À Equipe do Pregão

Nesta

Assunto: **Solicitação**

Tendo em vista a solicitação de reequilíbrio encaminhada pela empresa 4MBR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 10.013.864/0001-00, com endereço comercial à Rua Godofredo Rebello De Figueiredo Filho, nº 820 A –na cidade de Feira de Santana - Bahia, venho através do presente, solicitar que seja analisada a possibilidade.

Determino ao setor competente da Prefeitura Municipal, os encaminhamentos necessários, bem como ao setor jurídico para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

Ibicoara - Bahia, 26 de julho de 2022.



Gilmadson Cruz de Melo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARA

CNPJ: 13.922.588/0001-82

Telefone: (77) 3413-2199



Relatório de Cotação: FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO

Pesquisa realizada em 25/07/2022 13:12:20

Relatório gerado no dia 25/07/2022 13:19:48 (IP: 181.224.63.67)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Total
1) fenobarbital sódico COMPRIMIDO	1	1 Unidade	R\$ 0,37 (un)	-	R\$ 0,37	R\$ 0,37

Valor Global: R\$ 0,37

Detalhamento dos Itens

Item 1: fenobarbital sódico COMPRIMIDO

Preço Estimado: R\$ 0,37 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 0,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais <i>Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>		R\$ 0,37
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL	Data: 18/07/2022 08:30
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos, injetáveis, insumos, material penso, materiais de higiene hospitalar, instrumentos e materiais odontológicos destinados à manutenção das Unidades de Saúde do Município de Lagoa Real – Bahia..	Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: SIM
		Identificação: NºPregão:252022 / UASG:983289
		Lote/Item: 5/274
		Ata: LinkAta
		Adjudicação: 20/07/2022 09:01
		Homologação: 20/07/2022 10:02
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 30.000
Descrição:	Fenobarbital sódico - Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg	
CatMat:	267660 - FENOBARBITAL SÓDICO	



Relatório gerado no dia 25/07/2022 13:19:48 (IP: 181.224.63.67)
Código Validação: FkDSP57A1CVm%2fBD300eDghVambNKgfmujs3a9eeRNdZrOAIKn1BGdIXFg9CE96F8PYgeeejcsig%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=FkDSP57A1CVm%252fBD300eDghVambNKgfmujs3a9eeRNdZrOAIKn1BGdIXFg9CE96F8PYgeeejcsig%253d)
token=FkDSP57A1CVm%252fBD300eDghVambNKgfmujs3a9eeRNdZrOAIKn1BGdIXFg9CE96F8PYgeeejcsig%253d

Unidade: Comprimido

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA Marca: CRISTALIA-S(SP) Fabricante: CRISTALIA-S(SP) Modelo: CPR	R\$ 0,28
96.827.563/0001-27	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA Marca: Cristalia Fabricante: Cristalia Modelo: Comp	R\$ 0,29
15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA	R\$ 0,37
07.294.636/0001-32	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI Marca: TEUTO Fabricante: teuto Modelo: CPR	R\$ 0,42
10.731.996/0001-69	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA * VENCEDOR * Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo: Comprimido	R\$ 0,48





PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO DE VALOR (Reequilíbrio Econômico-Financeiro)

O Pregoeiro do Município de Ibicoara, nos consulta acerca da possibilidade da Administração proceder à revisão de preços da Ata de Registro de Preços de nº 029/2022, proveniente do Pregão Presencial SRP de nº 009/2022 – aquisição de medicamentos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação da empresa fornecedora **4MBR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 10.013.864/0001-00, com endereço comercial à Rua Godofredo Rebello De Figueiredo Filho, nº 820 A –na cidade de Feira de Santana - Bahia.

O fornecedor acima identificado solicitou o realinhamento dos preços registrados na Ata, acompanhados de algumas notas fiscais de compras para comprovação do custo da mercadoria.

DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Característica imanente ao contrato público é a chamada regra da manutenção do equilíbrio econômico financeiro, que se encontra preconizada na Carta Magna Brasileira segundo a dicção do art.37, inciso XXI, *in verbis*:

Art. 37 - XXI - Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (destacamos e sublinhamos)

Fica claro, portanto, que equação financeira do contrato pela sua radicação constitucional independe para manutenção do seu equilíbrio de qualquer previsão legal ou contratual. Tampouco cabe falar-se em estabelecimento prévio de regras procedimentais para recomposição do mencionado equilíbrio, tão somente o caso concreto poderá ditar os caminhos pertinentes ao realinhamento às bases originais.

A afetação financeira do contrato pode se dar por uma gama variada de motivos, sendo impossível de se prever um caminho único para solucionar-se os incidentes de percurso que possam ocorrer.

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000 Tel. (77) 3413-2199



Com esse raciocínio atingimos a conclusão de que os chamados mecanismos revisionais não só podem, mas devem ser estabelecidos posteriormente a licitação, sob pena de se perder a perspectiva da exata compreensão da relação causa/efeito, que só poderá ser compreendida em contemporaneidade com o evento que dará margem aplicação da norma.

A revisão/realinhamento de preços é o instituto utilizado para reequilibrar a equação econômico-financeira desde que a alteração tenha sido provocada por álea extraordinária superveniente ao originalmente contratado, conforme previsto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, in verbis:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Entretanto, para se ter o direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro devem estar presentes os seguintes pressupostos:

- a) elevação dos encargos do particular;
- b) ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta (neste caso, por se tratar de sistema de registro de preços, a assinatura da Ata de registro de preços);
- c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa e
- d) imprevisibilidade da ocorrência do evento.

Neste caso, por se tratar de Pregão para Registro de Preços, a data que
Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000 Tel. (77) 3413-2199



se deve considerar para fins de análise do reequilíbrio econômico-financeiro é a data de assinatura da Ata de registro de preços. Isso porque, competia à empresa verificar a situação econômica vigente à época, bem como a variação dos produtos após a elevação dos preços, de modo a avaliar se tinha ou não condições de fornecer os produtos com os preços propostos no Pregão, haja vista as características dos produtos licitados.

É que, se ao momento da celebração do ato já se pode conhecer um fato futuro, cuja extensão é plenamente mensurável, não faria qualquer sentido a não inclusão no contrato inicial. Ora, a oscilação dos preços por conta da Pandemia do Coronavírus ainda tem atingido todas as áreas, e ainda a oscilação do dólar encontra-se muito grande, muito embora a sua exata dimensão seja incalculável, exatamente porque somente as forças de mercado é que definirão a cada instante a alta ou a baixa do padrão monetário alienígena em tais ou quais percentuais.

A chamada crise econômica atual decorrente de uma pandemia que já tem mais de dois anos de duração, não conseguiu ser prevista pelos economistas mais experientes do mundo inteiro. E sem contar ainda a situação de uma Guerra ocorrendo em países da Europa, que vem afetando a economia mundial de forma drástica.

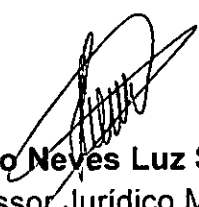
CONCLUSÃO

Por todo exposto e pela documentação apresentada entende-se que a empresa demonstrou o desequilíbrio econômico-financeiro dos itens licitados, de forma que essa Procuradoria Jurídica opina pela viabilidade da pretensão.

Este é o meu parecer,

SMJ.

Ibicoara – BA, 29 de julho de 2022.


Hiago Neves Luz Spósito
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA 57.701



DESPACHO

Recebi, nesta data, o presente processo administrativo N° 120/2022 em que se trata do pedido de reequilíbrio de preços da Ata de Registro de Preços da empresa **4MBR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 10.013.864/0001-00, com endereço comercial à Rua Godofredo Rebello De Figueiredo Filho, nº 820 A – na cidade de Feira de Santana - Bahia, com a manifestação da procuradoria jurídica quanto à possibilidade de revisão e com a cotação de preços para verificação do preço de mercado.

Determino ao setor competente os procedimentos de praxe, para a elaboração do Termo aditivo competente e envio à empresa para assinatura.

Atenciosamente,

Ibicoara - Bahia, 29 de julho de 2022.

Gilmadson Cruz de Melo
Prefeito Municipal



PRIMEIRO TERMO ADITIVO – REEQUILIBRO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 029/2022 DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA 4MBR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, e pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ: 11.510.414/0001-87, representado pelo Sr. Nilson Gomes Queiroz, maior, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.183.665-45, residente e domiciliado no Distrito de Cascavel, Município de Ibicoara, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **4MBR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 10.013.864/0001-00, com endereço comercial à Rua Godofredo Rebello De Figueiredo Filho, nº 820 A –na cidade de Feira de Santana - Bahia, representada neste ato pela Srª. Maira Pereira Falcão de Brito, brasileira, maior, portadora da cédula do CPF: 976.336.075-72 e da identidade nº 066657297-58, **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** à ata de registro de preços proveniente do Pregão Presencial SRP nº 009/2022, observado o Art. 65, II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por finalidade manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços de nº 029/2022 firmada entre as partes acima qualificadas, por intermédio do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 009/2022 para aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO INICIAL LICITADO	PREÇO REVISADO
1	FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDO	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 0,37

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na ata mencionada, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

4M BR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA ME
Assinado de forma digital por 4M BR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA ME
MEDI:10013864000100
Dados: 2022.08.05 10:41:17 | 100



Ibicoara/Bahia, 01 de agosto de 2022.


GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

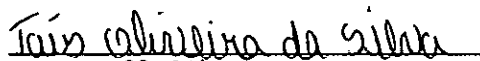
NILSON GOMES QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

4M BR COMERCIO E
REPRESENTACAO DE MATERIAL
E MEDI:10013864000100

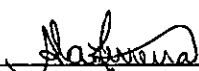
Assinado de forma digital por 4M BR
COMERCIO E REPRESENTACAO DE
MATERIAL E MEDI:10013864000100
Dados: 2022.08.05 10:41:34 -03'00'

4MBR COMERCIO E REP DE MAT E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 10.013.864/0001-00
Rep. Sr^a. Maira Pereira Falcão de Brito
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:


Nome: 077-765.395-64

RG:


Nome: 047.095.505-81
RG: